



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

## **ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE ABRIL DE 2023**

**Presidência:** Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas.

**1.ª Secretária:** José Antônio Kachan Júnior.

**2.ª Secretária:** Douglas do Nascimento Medeiros.

**Vereadores presentes:** Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva;

**Vereadores ausentes:** Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

**ABERTURA** – Às 09h24 (nove horas e vinte e quatro minutos) do dia 04 de abril de 2023 iniciou-se a 88ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE - a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 182/2023 - EDICARLOS VIEIRA - Prevê implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; PROJETO DE LEI N.º 13.938/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Estende os critérios de contagem de tempo para concessão de quinquênios e sexta parte previstos na Lei Complementar Federal 191/2022 a todos os servidores públicos municipais; PROJETO DE LEI N.º 13.939/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê acolhimento de alunos na área interna das instituições de ensino enquanto aguardam o início das aulas; PROJETO DE LEI N.º 13.940/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Veda realização da MARCHA DA MACONHA ou eventos alusivos a outras substâncias psicotrópicas ou entorpecentes ilícitos que causem dependência; PROJETO DE LEI N.º 13.941/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Concede gratificação aos servidores designados para as atribuições de leiloeiro oficial, de agente de contratação, de pregoeiro e de membro da comissão de contratação; e revoga a Lei 7.446/2010, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.942/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo Musical “LA PIETÀ – O Amor é Imbatível” (semana da Sexta-Feira Santa); PROJETO DE LEI N.º 13.943/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Praça Pastor PAULO LEIVAS MACALÃO” área pública situada entre as ruas Antônio Maximiliano de Almeida e Taboão da Serra (Cidade Luiza); PROJETO DE LEI N.º 13.944/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê reserva de vagas de





estacionamento em shopping centers e estabelecimentos públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA; MOÇÃO N.º 453/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela retomada dos atendimentos psicológicos nas escolas da rede estadual de ensino; MOÇÃO N.º 454/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 248/2023, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi (Cidadania), que torna obrigatória a instalação de botão de pânico em todas as escolas das redes pública e privada para contato direto com a polícia em caso de emergência; MOÇÃO N.º 455/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.085/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; MOÇÃO N.º 456/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela REJEIÇÃO do Veto ao Projeto de Lei 665/2020, de autoria do Deputado Paulo Corrêa Jr. (PSD), que estabelece prazo de validade indeterminado para o Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista - TEA; MOÇÃO N.º 457/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.084/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n.º 10.891, de 9 de julho de 2004, para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que a protegem; MOÇÃO N.º 458/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 5.384/2020, dos parlamentares Maria do Rosário (PT-RS) e outros, que altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio; MOÇÃO N.º 459/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO ao Governo do Estado pela implantação de detectores de metais e aumento da segurança nas escolas da rede pública. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. à Presidência: 545, de Edicarlos Vieira; 546, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 547 e 548, de Enivaldo Ramos de Freitas. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 10.637 a 10.646, de Marcelo Roberto Gastaldo; 10.647 a 10.656, de Romildo Antonio da Silva; 10.657 a 10.666, de Enivaldo Ramos de Freitas; 10.667 a 10.668, de Daniel Lemos Dias Pereira; 10.669 a 10.678, de José Antônio Kachan Júnior; 10.679 a 10.688, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 10.689 a 10.698, de Adriano Santana dos Santos; 10.699 a 10.708, de Douglas do Nascimento Medeiros; 10.709 a 10.718, de Quézia Doane de Lucca; 10.719 a 10.728, de Roberto Conde Andrade; e 10.729 a 10.738, de Edicarlos Vieira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou a seguinte cidadã inscrita: Samy Fortes, sobre “Travestilidade e Transexualidade”. Em seguida a Presidência suspendeu os trabalhos para receber o Padre Sílvio Andrei Rodrigues, representando a Diocese de Jundiaí, sobre o início da Campanha da Fraternidade, com o tema: “O Grito dos Excluídos”. Reabertos os trabalhos, passou-se a **ORDEM DO DIA** - Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. **ATA**. Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 87.ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2023. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º**





13.481/2021 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, por ligação telefônica, com aposentados e pensionistas, sem que estes o tenham solicitado. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Marcelo Roberto Gastaldo, Douglas do Nascimento Medeiros e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.827/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Institui o Manejo Populacional de Gatos através do Programa CED - Captura, Esterilização e Devolução.** Debateu o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.828/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA.** Debateram os Vereadores: Leandro Palmarini e Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que prevê revogação de dispositivos correlatos na Lei 6.320/2004. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a emenda foi APROVADA. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva solicitou a retirada da MOÇÃO N.º 450/2023, de sua autoria, de APOIO ao Projeto de Lei n.º 119/2019, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), que inclui a alínea “e” no inciso I no art. 6º da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para ampliar a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher, o requerimento verbal foi deferido pela presidência. Prosseguindo, em questão de ordem o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.º 13.913 e n.º 13.936, de sua autoria e do Vereador Adilson Roberto





Pereira Junior, respectivamente. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) PROJETO DE LEI N.º 13.913/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Rua JOSÉ HONORATO PINTO” a Rua 03 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); e b) PROJETO DE LEI N.º 13.936/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Denomina “Rua DIONÍSIO GALDINO” a travessa da Av. Carlos Martins (Bairro Rio Acima) e Conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer - “Fevereiro Roxo”. Debateram os Vereadores: Marcelo Roberto Gastaldo e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis os projetos de leis de denominação foram APROVADOS EM PREFERÊNCIA. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.906/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga dispositivo da Lei 3.271/1988, que denominou “Avenida João Simplício Filho”, a avenida marginal da Avenida 14 de Dezembro, no Jardim Mercú. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.928/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer - “Fevereiro Roxo”. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 451/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.396/2020, de autoria da Deputada Federal Bia Kicis e outras, que estabelece o sexo biológico como o único critério para definir o gênero dos atletas em competições organizadas pelas entidades de administração do desporto no Brasil. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas e********





Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto a Vereadora Quézia Doane de Lucca. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 452/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.093/2023, do Deputado José Nelto Lagares das Mercez (PP-GO) que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma em que indica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Adriano Santana dos Santos, Romildo Antonio da Silva e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h44 (doze horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 89.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**

**2.º SECRETÁRIO**

pmf

